



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 225

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

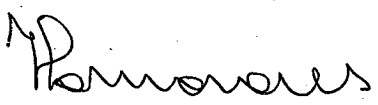
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 124, de 12.11.85, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 5-H/1, Subdivisão do lote nº 5-H e este da Subdivisão do lote nº 05 - Gleba nº 14, Figueira, Núcleo Habitacional Cruzeiro, neste Município, com área de 222,15m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cr\$. 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de dezembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

